

# O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXVII - Pouso Alegre - MG -31 de agosto de 2017 - Edição 501

## GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA SGP Nº 479/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

### R E S O L V E :

Art. 1º -Nomear, a servidora Michele de Oliveira Flauzino, matrícula 14809, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 02 para o Cargo em Comissão de Supervisora da Seção de Administração e Finanças , Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
LSLC

### PORTARIA SGP Nº 480/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

### R E S O L V E :

Art. 1º -Nomear, a senhora Ana Martha Cid, para o Cargo em Comissão de Geren-

te do Departamento de Manutenção , Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 13 de março de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
LSLC

### PORTARIA SGP Nº 481/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Inciso VII, Artigo 69,, da Lei Orgânica do Município;

### R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 9441/2016, que colocou a disposição a servidora Paula Elaine Norberto, matrícula 16005, Agente Administrativo, NI-III, referência 30, do Quadro Permanente, lotada na Superintendência Municipal de Gestão de Pessoas, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Adjunto II, a partir de 13 de março de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
LSLC

### PORTARIA SGP Nº 482/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

### R E S O L V E :

Art. 1º -Nomear, o senhor Carlos Omar de Souza, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Compras , Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a partir de 24 de abril de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
LSLC

### PORTARIA SGP Nº 483/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora Livia Correia Iannuzzi da Col, Psicólogo NS-II, referência 42, matrícula 17860, da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, estabilidade por ter sido aprovada no Estágio Probatório a partir 08 abril de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima. Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
LSLC

**PORTARIA SGP Nº 484/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora Hulda Calixta da Silva, Professor PII, NI-II, referência 91, matrícula 18405, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estabilidade por ter sido aprovada no Estágio Probatório a partir 03 fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima. Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**LSLC****PORTARIA SGP Nº 485/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear, o senhor Leandro Gomes Silveira, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças a partir de 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima. Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
LSLC

**PORTARIA SGP Nº 486/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear, a senhora Helen Priscila de Oliveira Vieira, para o Cargo em Comissão de Gerente do Departamento de Projetos Sócio Assistenciais, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 09 de junho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima. Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
LSLC

**PORTARIA SGP Nº 487/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 280/2017, que nomeou, o servidor, Fernando Luiz de Andrade, matrícula 12498, Motorista, NI-I, referência 24 para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor do Departamento de Transportes, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima. Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
LSLC

**PORTARIA SGP Nº 488/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - **RETIFICAR**, o artigo 1º, item “a”, da Portaria SGP Nº 8630/2015, que concede estabilidade a servidora Silvânia de Fátima Borges, matrícula 14106, Auxiliar Administrativo I, onde se lê, a partir de 10 de junho de 2015, leia-se “a partir de 05 de maio de 2011”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus

efeitos a partir de 13 de julho de 2015.  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
LSLC

**PORTARIA SGP Nº 489/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, a servidora abaixo mencionada, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
14106	SILVÂNIA DE FÁTIMA BORGES	AUX. ADMINISTRATIVO I	22	23	05/05/2014

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
LSLC

**PORTARIA SGP Nº 490/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, a servidora abaixo mencionada, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO
14106	SILVÂNIA DE FÁTIMA BORGES	AUX. ADMINISTRATIVO I

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
LSLC

**PORTARIA SGP Nº 491/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71 (Estatuto dos Servidores do Município);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo Licença sem Vencimentos nas respectivas datas:

a) Ana Paula de Lima Palhares, matrícula 12438, Monitor de Creche, NA-II, referência 10, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 02 de agosto de 2017;

b) Leomir Belarmino da Silva, matrícula 12941, Auxiliar Administrativo I, NI-I, referência 23, do Quadro Permanente, lotada na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 31 de julho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
LSLC

**PORTARIA SGP Nº 492/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas

atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71 (Estatuto dos Servidores do Município);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo Licença sem Vencimentos nas respectivas datas:

a) Fernanda Ferreira da Silva, matrícula 16754, Enfermeira, NS-I, referência 42, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 04 de agosto de 2017;

b) Luciana Pereira Rezende, matrícula 6112, Publicitária, NS-I, referência 45, do Quadro Permanente, lotada na Assessoria de Comunicação ligada a Chefia de Gabinete, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
LSLC

**PORTARIA SGP Nº 493/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 172/2017, que concedeu 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento ou Remuneração, a servidora Evelyn de Sousa Faria, matrícula 17640, Agente Administrativo, NI-III, referência 29, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Administração e

Finanças, a partir de 27 de julho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
LSLC

**PORTARIA SGP Nº 494/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear, a servidora Evelyn de Sousa Faria, matrícula 17640, Agente administrativo, NI-III, referência 29, do quadro permanente na Secretaria Municipal de Administração e Finanças para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Controladoria, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 27 de julho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
LSLC

**PORTARIA SGP Nº 495/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11

de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear, a servidora Lucilene Aparecida de Souza Marchetti, matrícula 10725, Supervisora Pedagógica II, NS-I, referência 91, para ocupar o Cargo em Comissão de (VD1) Vice-Diretora da PEM Comunidade Alegrinho, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de agosto de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
LSLC

**PORTARIA SGP Nº 496/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria AGP Nº 1615/2010, que concedeu 03 meses de Licença Prêmio referente ao 1º período aquisitivo de 19/01/2000 a 18/01/2005, a partir de 01º de setembro de 2010, ao servidor José Sancho da Silva, matrícula 9513, professor PIII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
LSLC

**PORTARIA SGP Nº 497/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor José Sancho da Silva, matrícula 9513, Professor PIII, NS-I, referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 19/01/2000 a 18/01/2005, a partir de 02 de maio de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
LSLC

**PORTARIA SGP Nº 498/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor José Sancho Silva, matrícula 9513, Professor PIII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03 de agosto de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.  
 Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
 Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 LSLC

**PORTARIA SGP Nº 499/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, item “a” da Portaria SGP Nº 413/2017, que concede Férias Prêmio a servidora Elizabete Aparecida Ferreira da Silveira, matrícula 8564, onde se lê, Professor PII, NS-I, referência 91, leia-se “Professor PIII, NS-I, referência 91”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 07 de junho de 2017.  
 Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
 Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 LSLC

**PORTARIA SGP Nº 500/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Fábio Rezeck, matrícula 16750,

Psicólogo, NS-I, referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 12/03/2012 a 11/03/2017, a partir de 01 de agosto de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.  
 Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
 Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 LSLC

**PORTARIA SGP Nº 501/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Andréa Lúcia da Silva, matrícula 15731, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 02 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 05/05/2011 a 04/05/2016, a partir de 21 de agosto de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.  
 Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
 Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 LSLC

**PORTARIA SGP Nº 502/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Arti-

go 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Lidiane da Silva Tonini, matrícula 16835, Psicólogo, NS-II, referência 42 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 02/04/2012 a 01/04/2017, a partir de 16 de agosto de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.  
 Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
 Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 LSLC

**PORTARIA SGP Nº 503/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Nadir Maria da Costa, matrícula 7293, Professor PII, NS-I, referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 22/08/1994 a 21/08/1999, a partir de 24 de agosto de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.  
 Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
LSLC

**PORTARIA SGP Nº 504/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, o servidor Cristiano José de Oliveira, matrícula 13702, Professor PII, NS-I, referência 91 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 28/03/2011 a 27/03/2016, a partir de 21 de agosto de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
LSLC

**PORTARIA SGP Nº 505/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Ana Shirley Kimura Fernandes, matrícula 10469, Supervisor Pedagógico II, NS-II, referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e

Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/02/2002 a 31/01/2007, a partir de 21 de agosto de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
LSLC

**PORTARIA SGP Nº 506/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Dispensar, o senhor Leandro Corrêa de Oliveira, do Cargo em comissão de Gerente do Departamento de Consultoria Jurídica - CC2, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 03 de agosto de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
LSLC

**PORTARIA SGP Nº 507/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor João Duarte Júnior, matrícula 15799 do cargo de Engenheiro Ambiental, referência 86, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 14 de outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 508/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, o servidor José Raimundo Fagundes, matrícula 8421, Servente de Pedreiro, NA-I, referência 06 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 14/11/2011 a 13/11/2016, a partir de 07 de agosto de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 509/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Arti-

go 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear, a servidora Tânia Mara dos Santos, matrícula 15989, Professor PII, NI-II, referência 91 do Cargo em Comissão de Vice-Diretora VD1 do CEIM Nair Masafra da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 08 de maio de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 510/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, item “a” da Portaria AGP Nº 3010/2011, que concede Férias Prêmio a servidora Adriana Aparecida Pereira, matrícula 6283, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 08, onde se lê, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 23/02/1993 a 22/02/1998, a partir de 05 de setembro de 2011, leia-se “03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 23/02/1998 a 22/02/2003, a partir de 05 de setembro de 2011”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2011.  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 511/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 341/2017, de dispensa da servidora Elizabete Aparecida Ferreira Silveira, matrícula 6647, Professor PII, NS-II, referência 91, onde consta o cargo em comissão de Vice-Diretora, e a escola E. M. Profª Isabel Coutinho Galvão a partir de 04 de maio de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de maio.  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 512/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
4258	MARIA MARINA S. DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	31	32	16/04/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 513/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria AGP Nº 3821/2015, item “c” que concedeu 03 meses de Licença Prêmio referente ao 1º período aquisitivo de 22/08/1994 a 21/08/1999, a servidora Nadir Maria da Costa, matrícula 7293, Professor PII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de março de 2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 514/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 444/2017, que dispensou do cargo de Supervisora da Seção de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação e Cultura a servidora Elizabete Aparecida Ferreira da Silveira, matrícula 8564, onde se lê, Professor PII, NS-I, referência 91, leia-se “Professor PIII, NS-I, referência 91”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de julho de 2017. Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 515/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

**R E S O L V E :**

Art. 1º -EXONERAR a pedido, a servidora Carla Reis Alves Pereira, matrícula 13056, do cargo de Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 04, do Quadro Permanente, lotada na Superintendência de Cultura, a partir de 10 de agosto de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima. Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 516/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

**R E S O L V E :**

Art. 1º -EXONERAR a pedido, o senhor Daniel Carlos Cândido, matrícula 19628, do cargo de Supervisor da Seção de TFD, Símbolo CC3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima. Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 517/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71 (Estatuto dos Servidores do Município);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor João Bosco Parreiras de Assis, matrícula 15634, Professor PIV, NS-II, referência 45, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima. Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 518/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

**R E S O L V E :**

Art. 1º -EXONERAR, a senhora Sara Elisa Barboni Pereira, matrícula 19639, do cargo de Gerente do Departamento de Compras 2,

Símbolo CC2, do Quadro Permanente, lotado na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, a partir de 15 de agosto de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data. Prefeitura Municipal e Pouso Alegre, 15 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 519/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

**R E S O L V E :**

Art. 1º -EXONERAR, a senhora Núbia Ribeiro de Andrade Oliveira, matrícula 20388, do cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo CC3, do Quadro Permanente, lotado na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, a partir de 15 de agosto de 2017

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data. Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 520/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, o servidor Luiz Trombini, matrícula 7977, Guarda Civil Municipal, NI-III, referência 30, lotado na Chefia de Gabinete, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 08/02/1996 a 07/02/2001, a partir de 01 de agosto de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima. Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 521/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Maria Rita Garcia Oliveira, matrícula 6732, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 09, do Quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 05º período aquisitivo de 16/12/2011 a 15/12/2016, a partir de 10 de agosto de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima. Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões

Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 522/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre,

Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Rosângela dos Santos Pereira, matrícula 9237, Garis, NA-I, referência 06, do Quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 05º período aquisitivo de 16/12/2011 a 15/12/2016, a partir de 14 de agosto de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima. Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 523/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, o servidor José Lourenço Mendes, matrícula 9975, Capineiros, NA-I, referência 06, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 14/07/2005 a 13/07/2010, a partir de 09 de agosto de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima. Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 524/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71 (Estatuto dos Servidores do Município);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo Licença sem Vencimentos nas respectivas datas:

a) Taís Romilda de Lima Franco, matrícula 16731, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 21 de agosto de 2017;

b) Terquiana Silvério, matrícula 12806, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 04, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 16 de agosto de 2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima. Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 525/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Maria Luiza da Costa Januário, matrícula 10273, Cozinheira, NA-III, referência 12, do Quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 02/03/2006 a 01/03/2011, a partir de 21 de agosto de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima. Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 526/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 137/2017 que nomeou a servidora Vânia Maria de Andrade, matrícula 1974, Orientador Educacional para o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Profª Clarisse Toledo. Onde se lê, a partir de 09 de fevereiro de 2017, leia-se “a partir de 01 de janeiro de 2017”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2017. Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 527/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atri-

buições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Benedito Miguel de Souza, matrícula 7041, Técnico Desportivo, NI-III, referência 38, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 01/10/1992 a 30/09/1997, a partir de 21 de agosto de 2017;

b) Marildes Martins, matrícula 6736, Professor PII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 20/09/2000 a 19/09/2005, a partir de 09 de agosto de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima. Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
LSLC

**PORTARIA SGP Nº 528/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Dispensar, a servidora Rosana Ambrósio Siqueira, matrícula 15824, Professor PII, NI-II, referência 69, do Cargo em Comissão de Vice-Diretora do CEIM Carlos Barreto”, lotado na Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, a partir de 10 de abril de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima. Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 529/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Dispensar, a senhora Kayana Pinheiro, matrícula 19594 do Cargo em comissão de Assistente do Departamento de Compras 1 – CC3, lotado na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, a partir de 16 de agosto de 2017.

Art. 2º - Nomeá-la, para ocupar o Cargo em comissão de Assessora Especial – CC2, lotado na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, a partir de 16 de agosto 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima. Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 530/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e

Lei Nº 5296/2013;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear, a servidora Adriana Mara dos Santos, matrícula 13985, Auxiliar Administrativo I, NI-I, referência 22 para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Gestão de Contratos, Símbolo CC-3, lotado na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, a partir de 17 de agosto de 2017.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 531/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Dispensar, o senhor Enor Barroso Hardy, do Cargo em comissão de Assessor Especial – CC2, lotado na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, a partir de 15 de agosto de 2017.

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o Cargo em comissão de Assessor – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, a partir de 17 de agosto

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 532/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria Nº 2885/2011;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, a servidora Helen Patrícia Cristel Silva, matrícula 13447, efetiva, concursada, Auxiliar Administrativo I, NI-I, referência 22 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Gerente do Departamento de Assistência ao Servidor, símbolo CC-2, na Superintendência de Gestão de Pessoas, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 07(sete) anos, (07/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 15 de agosto de 2017.  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 533/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 136/2017 que nomeou o servidor Ezequiel da Silva Paletta, matrícula 12626, Professor PIII para o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Profª Josefa Azevedo Torres (VD1). Onde se lê, a partir de

09 de fevereiro de 2017, leia-se “a partir de 01 de janeiro de 2017”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2017.  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 534/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Dispensar, a senhora Jaqueline Lima da Costa, matrícula 19608, do cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo CC3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 21 de agosto de 2017.

Art. 2º - Nomeá-la, para ocupar o Cargo em comissão de Gerente do Departamento de Gestão de Materiais – CC2, lotado na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, a partir de 21 de agosto 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 535/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, item “a” da Portaria SGP Nº 099/2017 que concedeu estabilidade a servidora Lucilene Openheimer da Silva, matrícula 18219, Professor PII. Onde se lê, Luciene Openheimer da Silva, leia-se “Lucilene Openheimer da Silva”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2017. Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 536/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, item “a” da Portaria SGP Nº 181/2017 que concedeu estabilidade a servidora Romila Vargas de Vasconcelos e Silva, matrícula 18332, Professor PII. Onde se lê, Romilda Vargas de Vasconcelos, matrícula 18308, leia-se “Romila Vargas de Vasconcelos e Silva, matrícula 18332”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2017. Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 537/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Ale-

gre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, item “a” da Portaria SGP Nº 098/2017 que concedeu estabilidade a servidora Jacqueline Costa Bueno, matrícula 18218, Monitor de Creche. Onde se lê, Jaqueline Costa Bueno, leia-se “Jacqueline Costa Bueno”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2017. Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 538/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Dispensar, a senhora Vanessa Moraes Skielka Silva, matrícula 19603, do cargo de Gerente do Departamento de Compras, Símbolo CC2, do Quadro Permanente, lotado na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, a partir de 14 de agosto de 2017.

Art. 2º - Nomeá-la, para ocupar o Cargo em comissão de Gerente de Licitações – CC2, lotado na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, a partir de 14 de agosto 2017

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima. Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 539/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Dispensar, o senhor Eliton Pires da Silva, matrícula 19800, do Cargo em comissão de Supervisor de Esportes – CC3, lotado na Superintendência de Esportes, a partir de 18 de agosto de 2017.

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o Cargo em comissão de Gerente de Infraestrutura – CC2, lotado na Superintendência de Esportes, a partir de 18 de agosto 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima. Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 540/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Elizamar Maria dos Santos Silva, Professor

PII, NI-II, referência 91, matrícula 18023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estabilidade por ter sido aprovada no Estágio Probatório a partir 08 fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus partir da data acima.  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

### PROMENOR

DECRETO N.º 132/2017  
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N.º 5.780/2017.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para as seguintes dotações do orçamento vigente da Fundação Promenor:

19-04.01.00.04.122.0017.6.005- 31.91.13- Obrigações Patronais.....R\$ 55.000,00

27-04.02.00.19.126.0006.6.011- 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para ocorrer os Créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida na Lei Municipal 5.780/2017 serão anulados os seguintes recursos do orçamento vigente da Fundação Promenor:

06-04.01.00.04.122.0017.6.001- 31.90.13- Obrigações Patronais .....R\$ 55.000,00

28-04.02.00.19.126.0006.6.013- 31.91.13- Obrigações Patronais .....R\$ 1.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Registre-se e publique-se.  
Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor, 21 de agosto de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Jesus de Souza Pagliarini  
Presidente

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 018/2017  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso XII do art. 17, do Estatuto da Fundação PROMENOR;

### RE S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sra. SILVIA ADRIANA OLLITTA SANTOS, para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, símbolo CC2, lotada na Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor – Promenor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 01 DE AGOSTO DE 2017.

JÉBUS DE SOUZA PAGLIARINI  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROMENOR

### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Organizações da Sociedade Civil:  
Associação de Promoção e Assistência Social- CNPJ 05.565.170/0001-37.

Justifica-se a dispensa da realização

do chamamento público prévio à celebração de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil - OSC indicada acima, com fundamento no artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, em razão de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria e pelo fato de as metas somente poderem ser atingidas por uma entidade específica, bem como por se tratar de um evento cultural sem fins lucrativos voltadas e vinculadas pelo órgão gestor da respectiva política e nominalmente contempladas pela Lei Municipal nº 5.782/2017, que autoriza a transferência de recursos a referida entidade filantrópica.  
Pouso Alegre, 25 de agosto de 2017.

Regina Maria Franco Andere de Brito  
Superintendente de Cultura

### IPREM

PORTARIA IPREM 150/2017  
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de Suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07, Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Ref.	Para	Data
Sônia Maria Cury Ward	Assistente Social	S40030A	S40040A	27/07/14

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.  
Pouso Alegre, 03 de agosto de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 151/2017  
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Art. 73, incisos VIII e IX, Art. 74, XII e Art. 29, §1º, §2º,

inciso I, Anexo I, da Lei 4643/07,

**R E S O L V E :**

Art. 1º – DESIGNAR a servidora JULIANA CRISTINA MEGALE, matrícula 100, Diretora de Administração Interna, para substituir o Diretor Presidente, no período de 08 a 22 de agosto de 2017, por motivo de férias regulamentares do Diretor Presidente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, apresente Portaria entra em vigor em 08 de agosto de 2017.  
Pouso Alegre, 04 de agosto de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

**PORTARIA IPREM 152/2017**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Art. 73, incisos VIII e IX da Lei 4643/07,

**R E S O L V E :**

Art. 1º – DESIGNAR a servidora MÍRIAM DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 16.150, Chefe da Seção de Materiais, para substituir a Diretora de Administração Interna, símbolo CC-2, no período de 08 a 22 de agosto de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor em 08 de agosto de 2017.  
Pouso Alegre, 04 de agosto de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

**PORTARIA IPREM 153/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos

integrais nos termos do artigo 3º da EC nº 47/2005 c/c artigo 7º da EC nº 41/03, à servidora Maria Marina Siqueira da Silveira, matrícula nº 4258, portadora do CPF nº 463.473.486-91, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 02/08/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2017.  
Pouso Alegre, 25 de agosto de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 154/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 3º da EC nº 47/2005 c/c artigo 7º da EC nº 41/03, à servidora Rosa Maria Paula Pereira, matrícula nº 4524, portadora do CPF nº 413.762.776-20, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II NI-II Ref. 33, a partir de 02/08/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2017.  
Pouso Alegre, 25 de agosto de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 155/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Helena Maria de Novais Mariosa, matrícula nº 7207, portadora do CPF nº 272.287.706-68, no cargo efetivo de Bioquímico NS II ref 88-07, a partir de 02/08/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2017.  
Pouso Alegre, 25 de agosto de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 156/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais com fundamento no art. 40, §1º, III, “a” da CF/88 ao servidor João Raimundo Loures, matrícula nº 1074, portador do CPF nº 237.526.536-04, na função de Agente Administrativo NI-III, a partir de 02/08/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2017.  
Pouso Alegre, 25 de agosto de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 157/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do ar-

tigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, ao servidor José Raimundo Moreira, matrícula nº 9966, portadora do CPF nº 263.073.596-68, no cargo efetivo de Capineiros NA-I ref. 05, a partir de 02/07/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2017.  
Pouso Alegre, 25 de agosto de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 158/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Maria de Fátima Paschoal Canquerini, matrícula nº 8633, portadora do CPF nº 543.932.646-49, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem NI-I ref. 29, a partir de 02/08/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2017.  
Pouso Alegre, 25 de agosto de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 159/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Maria Angela da Silva Neves, matrícula nº 13388, portadora do CPF nº 772.562.556-91, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA-I ref. 04, a partir de 02/04/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2017.  
Pouso Alegre, 25 de agosto de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 160/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Maria Auxiliadora Ferreira, matrícula nº 12781, portadora do CPF nº 058.937.106-14, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I ref. 04, a partir de 02/08/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2017.  
Pouso Alegre, 25 de agosto de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 161/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Marinez Romero Campos, matrícula nº 8735, portadora do CPF nº 535.840.746-49, no cargo efetivo de Professor PII NS-I ref.91-00, a partir de 02/08/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2017.  
Pouso Alegre, 25 de agosto de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 162/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 ao servidor Afonso Celso Duarte Lucas, portador do CPF nº 257.936.676-87, matrícula nº 6989, no cargo efetivo de Médico Clínico NS II referência 88-09, a partir de 04/08/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 04/08/2017.

Pouso Alegre, 25 de agosto de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 163/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 ao servidor Silvio Fernando da Silva, portador do CPF nº 375.421.336-91, matrícula nº 14016, no cargo efetivo de Motorista NI-I referência 28, a partir de 04/08/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 04/08/2017.

Pouso Alegre, 25 de agosto de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 164/2017**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER à Augusto Machado Ferreira – portador do CPF: 130.475.466-90, na condição de filho menor do servidor ativo da PMPA, Geraldo Freitas Ferreira, matrícula 6162, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I NI-I ref. 30, por-

tador do CPF: 666.551.616-49, falecido em 19/05/2017, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, II da CF, de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$ 2.152,79 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), correspondendo à 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 19/05/2016.  
Pouso Alegre, 25 de agosto de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 165/2017**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER a Antonio Gomes – portador do CPF:189.223.846-20, na condição de cônjuge da servidora aposentada Sabina da Silva Gomes, matrícula 6380, portadora do CPF: 532.496.906-00, falecida em 19/08/2017, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF, de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$ 1.055,15 (Um mil e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), correspondendo à 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 19/08/2017.  
Pouso Alegre, 25 de agosto de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 166/2017**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER a Creso José de Faria – portador do CPF: 313.305.416-34, na condição de cônjuge da servidora aposentada Adelia Sidonia Munhoz de Faria, matrícula 7001, portadora do CPF: 345.566.996-49, falecida em 01/08/2017, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF, de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$ 1.551,72 (Um mil, Quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), correspondendo à 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/08/2017.  
Pouso Alegre, 25 de agosto de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 167/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Débora Ávila de Carvalho, matrícula nº 8055, portadora do CPF nº 576.797.037-87, no cargo efetivo de Médico Clínico NS II NS-I ref. 88-06, a partir de 02/08/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus

efeitos a partir de 02/08/2017.  
Pouso Alegre, 25 de agosto de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 168/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Beatriz Aparecida de Souza Silva, matrícula nº 6774, portadora do CPF nº 586.771.196-04, no cargo efetivo de Professor PII NS-I TS 91-00, a partir de 02/08/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2017.  
Pouso Alegre, 25 de agosto de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 169/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Maria Claudete de Souza, matrícula nº 6599, portadora do CPF

nº 527.486.426-00, no cargo efetivo de Professor PII NS-I TS 91-00, a partir de 02/08/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2017.  
Pouso Alegre, 25 de agosto de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 170/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Marta Faria Rosa Mamedes, matrícula nº 6639, portadora do CPF nº 377.176.776-87, no cargo efetivo de Professor PII NS-I, Ref. 91, a partir de 02/08/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/08/2017.  
Pouso Alegre, 25 de agosto de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 171/2017**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER a Rita de Cas-

sia Ribeiro Souza – portadora do CPF: 563.358.496-15, na condição de cônjuge do servidor aposentado Alcides Souza, matrícula 7822, portador do CPF: 435.083.756-68, falecido em 16/07/2017, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF, de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004 e c/c EC nº 70/2012, no valor total de R\$ 1.1210,00 (Um mil, duzentos e dez reais), correspondendo à 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 16/07/2017.  
Pouso Alegre, 28 de agosto de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO DE APOSTILA PARA ATUALIZAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

OBJETO: A PRESENTE APOSTILA REFERE-SE À ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO TENDO EM VISTA A MUDANÇA DE FAIXA ETÁRIA E INCLUSÃO DOS NOVOS PARTICIPANTES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE POUSO ALEGRE – UNIMED SUL MINEIRA. VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 93.354,28. ACRÉSCIMO: R\$ 1.284,16. VALOR ATUALIZADO: R\$ 94.638,44. DATA DO ACRÉSCIMO: 03/08/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.01.122.0017.4.001.3390.39-05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, ARTIGO 65, § 8º, CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO 006/2013.

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DECRETO Nº 101  
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal, no uso de suas

atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

## D E C R E T A

**Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 15.922,00 (quinze mil, novecentos e vinte e dois reais).**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
491	02	08	04	122	0017	2066	33903000	10.000,00
734	02	11	10	302	0003	2285	33903200	5.922,00
						<b>TOTAL</b>		<b>15.922,00</b>

**Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
481	02	08	04	122	0017	0009	32912100	10.000,00
760	02	11	10	303	0003	2546	33903000	5.922,00
						<b>TOTAL</b>		<b>15.922,00</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Pouso Alegre/MG, 05 de Julho de 2017.

**Rafael Tadeu Simões**  
Prefeito Municipal

**José Dimas da Silva Fonseca**  
Chefe de Gabinete

**Júlio César da Silva Tavares**  
Secretário de Administração de Finanças

### DECRETO Nº 102 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

## D E C R E T A

**Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.930.210,00 (um milhão, novecentos e trinta**

**mil, duzentos e dez reais).**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
118	02	01	04	122	0017	2002	33903900	300,00
348	02	06	08	244	0017	2026	33903900	21.000,00
447	02	07	12	364	0007	0007	33901800	1.700.000,00
733	02	11	10	302	0003	2284	33903900	162.750,00
801	02	11	10	305	0004	2100	33903000	6.160,00
1351	02	15	26	782	0015	2155	33903600	40.000,00
						<b>TOTAL</b>		<b>1.930.210,00</b>

**Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
115	02	01	04	122	0017	2001	33903900	1.700.000,00
548	02	11	10	122	0003	2122	31901100	162.750,00
804	02	11	10	305	0004	2100	33903900	6.160,00
913	02	16	04	122	0018	1196	44905200	300,00
1262	02	06	16	482	0001	2164	33903600	21.000,00
1352	02	15	26	782	0015	2155	33903900	40.000,00
						<b>TOTAL</b>		<b>1.930.210,00</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Pouso Alegre/MG, 05 de Julho de 2017.

**Rafael Tadeu Simões**  
Prefeito Municipal

**José Dimas da Silva Fonseca**  
Chefe de Gabinete

**Júlio César da Silva Tavares**  
Secretário de Administração de Finanças

### DECRETO Nº 103 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

## D E C R E T A

**Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 888.734,00 (oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais)**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
386	02	07	12	361	0007	0006	33504300	787.084,00
640	02	11	10	301	0004	2081	33903900	87.150,00
762	02	11	10	303	0003	2547	33903200	500,00
801	02	11	10	305	0004	2100	33903000	4.000,00
1293	02	07	13	392	0017	2552	33903900	10.000,00
						<b>TOTAL</b>		<b>888.734,00</b>

**Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
418	02	07	12	361	0007	2050	31901100	787.084,00
637	02	11	10	301	0004	2081	33903000	87.150,00
760	02	11	10	303	0003	2546	33903000	500,00
804	02	11	10	305	0004	2100	33903900	4.000,00
1284	02	07	13	392	0017	2025	33903500	10.000,00
						<b>TOTAL</b>		<b>888.734,00</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Pouso Alegre/MG, 07 de Julho de 2017.

**Rafael Tadeu Simões**  
Prefeito Municipal

**José Dimas da Silva Fonseca**  
Chefe de Gabinete

**Júlio César da Silva Tavares**  
Secretário de Administração de Finanças

### DECRETO Nº 104 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

## D E C R E T A

**Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.870.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta mil reais).**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
555	02	11	10	122	0003	2122	33903600	600.000,00
556	02	11	10	122	0003	2122	33903900	170.000,00
640	02	11	10	301	0004	2081	33903900	250.000,00
706	02	11	10	302	0003	2248	33903900	630.000,00
733	02	11	10	302	0003	2284	33903900	220.000,00
						<b>TOTAL</b>		<b>1.870.000,00</b>

**Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
548	02	11	10	122	0003	2122	31901100	990.000,00
657	02	11	10	301	0004	2538	31901100	250.000,00
707	02	11	10	302	0003	2249	33903900	630.000,00
						<b>TOTAL</b>		<b>1.870.000,00</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Pouso Alegre/MG, 18 de Julho de 2017.**

**Rafael Tadeu Simões**  
Prefeito Municipal

**José Dimas da Silva Fonseca**  
Chefe de Gabinete

**Júlio César da Silva Tavares**  
Secretário de Administração de Finanças

### **DECRETO Nº 106** **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.**

#### **D E C R E T A**

**Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 38.726,39 (trinta oito mil, setecentos e vinte seis reais, trinta nove centavos).**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
356	02	07	12	122	0017	2042	33901400	12.000,00
358	02	07	12	122	0017	2042	33903300	3.000,00
464	02	07	12	365	0007	2290	33903000	17.000,00
833	02	12	04	122	0017	1180	44905200	6.726,39
						<b>TOTAL</b>		<b>38.726,39</b>

**Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
357	02	07	12	122	0017	2042	33903000	15.000,00
461	02	07	12	365	0007	2289	33903000	17.000,00
827	02	12	04	122	0008	2227	33903000	6.726,39
						<b>TOTAL</b>		<b>38.726,39</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Pouso Alegre/MG, 21 de Julho de 2017.**

**Rafael Tadeu Simões**  
Prefeito Municipal

**José Dimas da Silva Fonseca**  
Chefe de Gabinete

**Júlio César da Silva Tavares**  
Secretário de Administração de Finanças

### **DECRETO Nº 107** **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.**

#### **D E C R E T A**

**Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 662.189,62 (seiscentos e sessenta dois mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos).**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
377	02	07	12	361	0005	2064	33903900	600.000,00
729	02	11	10	302	0003	2276	33903900	51.000,00
827	02	12	04	122	0008	2227	33903000	11.189,62
						<b>TOTAL</b>		<b>662.189,62</b>

**Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
409	02	07	12	361	0007	2047	33903900	600.000,00
727	02	11	10	302	0003	2276	33903000	51.000,00
841	02	12	27	812	0008	2139	33903900	11.189,62
						<b>TOTAL</b>		<b>662.189,62</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Pouso Alegre/MG, 21 de Julho de 2017.**

**Rafael Tadeu Simões**  
Prefeito Municipal

**José Dimas da Silva Fonseca**  
Chefe de Gabinete

**Júlio César da Silva Tavares**  
Secretário de Administração de Finanças

### **DECRETO Nº 108** **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.**

#### **D E C R E T A**

**Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
485	02	08	04	122	0017	1066	44905200	30.050,00
579	02	11	10	125	0003	2275	33903300	400,00
						<b>TOTAL</b>		<b>30.450,00</b>

**Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
481	02	08	04	122	0017	0009	32912100	30.050,00
577	02	11	10	125	0003	2275	33901400	400,00
						<b>TOTAL</b>		<b>30.450,00</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Pouso Alegre/MG, 26 de Julho de 2017.**

**Rafael Tadeu Simões**  
Prefeito Municipal

**José Dimas da Silva Fonseca**  
Chefe de Gabinete

**Júlio César da Silva Tavares**  
Secretário de Administração de Finanças

**DECRETO Nº 109**  
**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

**D E C R E T A**

**Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
535	02	10	04	122	0017	1100	44905200	18.000,00
543	02	10	04	122	0017	2078	33903900	35.000,00
						<b>TOTAL</b>		<b>53.000,00</b>

**Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
542	02	10	04	122	0017	2078	33903300	18.000,00
1187	02	10	04	122	0017	2156	33903900	35.000,00
						<b>TOTAL</b>		<b>53.000,00</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**  
Pouso Alegre/MG, 26 de Julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração de Finanças

**DECRETO Nº 110**  
**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

**D E C R E T A**

**Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
535	02	10	04	122	0017	1100	44905200	21.000,00
						<b>TOTAL</b>		<b>21.000,00</b>

**Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotação, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
543	02	10	04	122	0017	2078	33903900	21.000,00
						<b>TOTAL</b>		<b>21.000,00</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**  
Pouso Alegre/MG, 26 de Julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração de Finanças

**DECRETO Nº 111**  
**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

**D E C R E T A**

**Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 306.142,58 (trezentos e seis mil, cento e quarenta dois reais e cinquenta oito centavos).**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
221	02	04	13	392	0017	2021	33903900	1.142,58
582	02	11	10	301	0003	1124	44905200	300.000,00
735	02	11	10	302	0003	2285	33903900	5.000,00
						<b>TOTAL</b>		<b>306.142,58</b>

**Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
159	02	03	04	122	0017	2009	33901400	1.142,58
671	02	11	10	302	0003	1136	44905100	300.000,00
734	02	11	10	302	0003	2285	33903200	5.000,00
						<b>TOTAL</b>		<b>306.142,58</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**  
Pouso Alegre/MG, 26 de Julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração de Finanças

**DECRETO Nº 112**  
**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

**D E C R E T A**

**Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.506.000,00 (Um milhão, quinhentos e seis mil reais).**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
157	02	03	04	122	0017	2009	31901600	20.000,00
164	02	03	04	122	0017	2009	33904900	5.000,00
208	02	04	13	392	0017	2020	31901300	35.000,00
217	02	04	13	392	0017	2020	33904900	3.000,00
362	02	07	12	122	0017	2042	33904900	20.000,00
446	02	07	12	362	00017	2044	33904900	3.000,00
506	02	09	04	122	0012	2073	31901300	20.000,00
514	02	09	04	122	0012	2073	33904900	20.000,00
557	02	11	10	122	0003	2122	33904900	85.000,00
619	02	11	10	301	0003	2544	31901600	300.000,00
660	02	11	10	301	0004	2538	31911300	150.000,00
785	02	11	10	305	0003	2280	31900400	40.000,00
786	02	11	10	305	0003	2280	31901100	60.000,00
787	02	11	10	305	0003	2280	31901300	80.000,00
885	02	15	04	122	0017	2168	31901100	450.000,00
888	02	15	04	122	0017	2168	31911300	125.000,00
917	02	16	04	122	0018	2175	31901300	50.000,00
918	02	16	04	122	0018	2175	31901600	40.000,00
						<b>TOTAL</b>		<b>1.506.000,00</b>

**Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
139	02	02	04	122	0017	2007	31901100	35.000,00
227	02	05	04	122	0017	2013	31901100	28.000,00
352	02	07	12	122	0017	2042	31901100	20.000,00
548	02	11	10	122	0003	2122	31901100	490.000,00
592	02	11	10	301	0003	2116	31900400	10.000,00
593	02	11	10	301	0003	2116	31901100	20.000,00
656	02	11	10	301	0004	2538	31900400	165.000,00
789	02	11	10	305	0003	2280	31911300	20.000,00
790	02	11	10	305	0003	2280	33904900	10.000,00
916	02	16	04	122	0018	2175	31901100	90.000,00
1178	02	10	04	122	0017	2156	31901100	575.000,00
1239	02	09	04	122	0012	2511	31901300	40.000,00
1285	02	07	13	392	0017	2552	31901100	3.000,00
						<b>TOTAL</b>		<b>1.506.000,00</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Pouso Alegre/MG, 26 de Julho de 2017.**

**Rafael Tadeu Simões**  
Prefeito Municipal

**José Dimas da Silva Fonseca**  
Chefe de Gabinete

**Júlio César da Silva Tavares**  
Secretário de Administração de Finanças

**DECRETO Nº 113**  
**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.**

**D E C R E T A**

**Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 71.645,00 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta cinco reais).**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
252	02	06	08	244	0001	1347	44905100	41.000,00
258	02	06	08	244	0001	2027	33903600	800,00
735	02	11	10	302	0003	2285	33903900	29.845,00
						<b>TOTAL</b>		<b>71.645,00</b>

**Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
256	02	06	08	244	0001	2027	33504100	32.000,00
257	02	06	08	244	0001	2027	33903000	800,00
667	02	11	10	302	0003	0024	33504100	29.845,00
1263	02	06	16	482	0001	2164	33903900	9.000,00
						<b>TOTAL</b>		<b>71.645,00</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Pouso Alegre/MG, 26 de Julho de 2017.**

**Rafael Tadeu Simões**  
Prefeito Municipal

**José Dimas da Silva Fonseca**  
Chefe de Gabinete

**Júlio César da Silva Tavares**  
Secretário de Administração de Finanças

**DECRETO Nº 114**  
**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.**

**D E C R E T A**

**Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
258	02	06	08	244	0001	2027	33903600	200,00
						<b>TOTAL</b>		<b>200,00</b>

**Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotação, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
257	02	06	08	244	0001	2027	33903000	200,00
						<b>TOTAL</b>		<b>200,00</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Pouso Alegre/MG, 26 de Julho de 2017.**

**Rafael Tadeu Simões**  
Prefeito Municipal

**José Dimas da Silva Fonseca**  
Chefe de Gabinete

**Júlio César da Silva Tavares**  
Secretário de Administração de Finanças

**DECRETO Nº 115**  
**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.**

**D E C R E T A**

**Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
556	02	11	10	122	0003	2122	33903900	15.450,00
						<b>TOTAL</b>		<b>15.450,00</b>

**Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
665	02	11	10	302	0003	0020	33704100	1.000,00
667	02	11	10	302	0003	0024	33504100	155,00
781	02	11	10	305	0003	2126	33903000	14.000,00
784	02	11	10	305	0003	2126	33903900	295,00
						<b>TOTAL</b>		<b>15.450,00</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Pouso Alegre/MG, 26 de Julho de 2017.**

**Rafael Tadeu Simões**  
Prefeito Municipal

**José Dimas da Silva Fonseca**  
Chefe de Gabinete

**Júlio César da Silva Tavares**  
Secretário de Administração de Finanças

**DECRETO Nº 116**  
**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

**D E C R E T A**

**Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
1186	02	10	04	122	0017	2156	33903600	13.000,00
						<b>TOTAL</b>		<b>13.000,00</b>

**Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotação, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
1183	02	10	04	122	0017	2156	33903000	13.000,00
						<b>TOTAL</b>		<b>13.000,00</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**  
Pouso Alegre/MG, 26 de Julho de 2017.

**Rafael Tadeu Simões**  
Prefeito Municipal

**José Dimas da Silva Fonseca**  
Chefe de Gabinete

**Júlio César da Silva Tavares**  
Secretário de Administração de Finanças

**DECRETO Nº 117**  
**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

**D E C R E T A**

**Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais).**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
470	02	07	12	366	0007	2045	33903900	200,00
770	02	11	10	304	0004	2120	33901400	1.500,00
772	02	11	10	304	0004	2120	33903300	320,00
						<b>TOTAL</b>		<b>2.020,00</b>

**Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
469	02	07	12	366	0007	2045	33903600	200,00
774	02	11	10	304	0004	2120	33903900	1.820,00
						<b>TOTAL</b>		<b>2.020,00</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**  
Pouso Alegre/MG, 26 de Julho de 2017.

**Rafael Tadeu Simões**  
Prefeito Municipal

**José Dimas da Silva Fonseca**  
Chefe de Gabinete

**Júlio César da Silva Tavares**  
Secretário de Administração de Finanças

**DECRETO Nº 118**  
**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

**D E C R E T A**

**Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 428.462,00 (quatrocentos e vinte oito mil, quatrocentos e sessenta dois reais).**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
582	02	11	10	301	0003	1124	44905200	350.000,00
664	02	11	10	302	0003	0019	33704100	78.462,00
						<b>TOTAL</b>		<b>428.462,00</b>

**Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
666	02	11	10	302	0003	0021	33717000	78.462,00
671	02	11	10	302	0003	1136	44905100	350.000,00
						<b>TOTAL</b>		<b>428.462,00</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**  
Pouso Alegre/MG, 26 de Julho de 2017.

**Rafael Tadeu Simões**  
Prefeito Municipal

**José Dimas da Silva Fonseca**  
Chefe de Gabinete

**Júlio César da Silva Tavares**  
Secretário de Administração de Finanças

**DECRETO Nº 119**  
**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

**D E C R E T A**

**Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.976,50 (quatro mil, novecentos e setenta seis reais, cinquenta centavos).**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
556	02	11	10	125	0003	2128	33903900	466,10
567	02	11	10	125	0003	2128	33903900	2.976,50
664	02	11	10	302	0003	0019	33704100	1.533,90
						<b>TOTAL</b>		<b>4.976,50</b>

**Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
564	02	11	10	125	0003	2128	33903000	1.000,00
565	02	11	10	125	0003	2128	33903300	976,50
566	02	11	10	125	0003	2128	33903600	1.000,00
780	02	11	10	305	0003	2126	33901400	2.000,00
						<b>TOTAL</b>		<b>4.976,50</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**  
Pouso Alegre/MG, 26 de Julho de 2017.

**Rafael Tadeu Simões**  
Prefeito Municipal

**José Dimas da Silva Fonseca**  
Chefe de Gabinete

**Júlio César da Silva Tavares**  
Secretário de Administração de Finanças

### **DECRETO Nº 120** **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.**

#### **D E C R E T A**

**Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 36.533,33 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta três reais e trinta três centavos).**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
182	02	03	20	606	0012	1009	44905200	5.533,33
344	02	06	08	244	0017	2026	33903000	1.000,00
348	02	06	08	244	0017	2026	33903900	30.000,00
						<b>TOTAL</b>		<b>36.533,33</b>

**Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
163	02	03	04	122	0017	2009	33903900	5.533,33
249	02	06	08	244	0001	0003	33504300	30.000,00
253	02	06	08	244	0001	1366	44905100	1.000,00
						<b>TOTAL</b>		<b>36.533,33</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**  
Pouso Alegre/MG, 26 de Julho de 2017.

**Rafael Tadeu Simões**  
Prefeito Municipal

**José Dimas da Silva Fonseca**  
Chefe de Gabinete

**Júlio César da Silva Tavares**  
Secretário de Administração de Finanças

### **DECRETO Nº 121** **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.**

#### **D E C R E T A**

**Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 604.991,27 (seiscentos e quatro mil, novecentos e noventa um reais e vinte sete centavos).**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
370	02	07	12	361	0005	1215	44905100	120.850,00
386	02	07	12	361	0007	0006	33504300	484.141,27
						<b>TOTAL</b>		<b>604.991,27</b>

**Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
418	02	07	12	361	0007	2050	31901100	484.141,27
450	02	07	12	365	0005	1221	44905100	120.850,00
						<b>TOTAL</b>		<b>604.991,27</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**  
Pouso Alegre/MG, 26 de Julho de 2017.

**Rafael Tadeu Simões**  
Prefeito Municipal

**José Dimas da Silva Fonseca**  
Chefe de Gabinete

**Júlio César da Silva Tavares**  
Secretário de Administração de Finanças

### **DECRETO Nº 122** **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.**

#### **D E C R E T A**

**Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 21.300,00 (vinte um mil e trezentos reais).**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
1277	02	07	13	392	0017	0002	33504300	21.300,00
						<b>TOTAL</b>		<b>21.300,00</b>

**Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotação, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
204	02	04	13	392	0017	0002	33504300	21.300,00
						<b>TOTAL</b>		<b>21.300,00</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**  
Pouso Alegre/MG, 28 de Julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração de Finanças

**DECRETO Nº 123  
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 674.538,79 (seiscentos e setenta quatro mil, quinhentos e trinta oito reais, setenta e nove centavos).

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
427	02	07	12	361	0007	2054	33903900	674.538,79
						TOTAL		674.538,79

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado no exercício 2016, na receita nº 1721350100 - Transferências do Salário Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Pouso Alegre/MG, 28 de Julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração de Finanças

**DECRETO Nº 124  
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
1277	02	07	13	392	0017	0002	33504300	50.000,00
						TOTAL		50.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotação, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964 e Lei Municipal 5.842 de 28/07/2017.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
204	02	04	13	392	0017	0002	33504300	50.000,00
						TOTAL		50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Pouso Alegre/MG, 28 de Julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração de Finanças

**DECRETO Nº 125  
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 3.000,00 (três mil

reais).

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
492	02	08	04	122	0017	2066	33903300	3.000,00
						TOTAL		3.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotação, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
481	02	08	04	122	0017	0009	32912100	3.000,00
						TOTAL		3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre/MG, 30 de Julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração de Finanças

**DECRETO Nº 126  
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5728/2016, artigo 14, parágrafo único.

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
282	02	06	08	244	0001	2038	33903200	10.000,00
347	02	06	08	244	0017	2026	33903600	7.500,00
348	02	06	08	244	0017	2026	33903900	35.000,00
359	02	07	12	122	0017	2042	33903600	8.000,00
360	02	07	12	122	0017	2042	33903900	22.000,00
556	02	11	10	122	0003	2122	33903900	30.000,00
						TOTAL		112.500,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo

**com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320  
de 17/03/1964.**

Cód.Red.	Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$
253	02	06	08	244	0001	1366	44905100	35.000,00
255	02	06	08	244	0001	1372	44905200	10.000,00
404	02	07	12	361	0007	2046	33903900	30.000,00
733	02	11	10	302	0003	2284	33903900	30.000,00
1263	02	06	16	482	0001	2164	33903900	7.500,00
						TOTAL		112.500,00

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor  
na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em  
contrário.**

**Pouso Alegre/MG, 30 de Julho de 2017.**

**Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal**

**José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete**

**Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração de Finanças**